#### **REGRAS DO PROGRAMA CREA JOVEM-SC**

#### DO OBJETIVO

O Programa CREA JOVEM-SC tem o objetivo de implementar em âmbito estadual ações direcionadas a capacitação dos profissionais recém-graduados e com até cinco anos de formação nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, possibilitando-lhes orientação para ingresso no mercado de trabalho, além de fomentar a participação nas atividades do Sistema e nas entidades de classe.

#### **DA FINALIDADE**

O Programa CREA JOVEM-SC tem por finalidade estreitar as relações do Crea-SC com os jovens profissionais por meio das instituições de ensino, entidades profissionais e organizações públicas e privadas correlatas, contribuindo na qualificação dos profissionais, estabelecendo convênios e parcerias, apoiando os movimentos empreendedores, discutindo a ética profissional, legislação, fiscalização, ART, promovendo o amplo debate da engenharia e agronomia, bem como o papel social das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

- I. Orientar o Jovem profissional em sua relação com o mercado de trabalho;
- II. Realizar e participar de eventos que promovam a qualificação dos profissionais para o cotidiano e para o mercado de trabalho;
- III. Organizar e promover ações que possibilitam a discussão de assuntos pertinentes ao Sistema Profissional, como legislação, fiscalização, ética, valorização e salário mínimo profissional;
- IV. Fomentar a cultura de inovação e ambientes inovadores na atuação profissional;
- V. Realizar e participar de atividades e eventos que promovam a equidade de gênero no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- VI. Fomentar a aproximação e a participação nas Entidades de Classe.

## DA PARTICIPAÇÃO

O profissional recém-graduado e com até cinco anos de formação nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, com registro regular no CREA-SC, poderá participar voluntariamente das atividades no âmbito do Programa CREA JOVEM-SC, a título honorífico e gratuito.

### **DA DIVISÃO**

O Programa está dividido em times que serão compostos por jovens profissionais, que se inscreverão de forma voluntária e de acordo com suas competências, esses respondem por temas e áreas específicas que compõem o objetivo geral da sua criação e ajudarão na busca desses. São elas:

## 1. TIME DE CAPACITAÇÃO;

Tem por competência planejar, coordenar, ofertar, executar e avaliar os projetos de capacitação e treinamento.

Compete ao time de Capacitação:

 I – Diagnosticar, através de levantamento de demandas, as necessidades e prioridades de capacitação dos jovens engenheiros e formular projetos de cursos buscando a melhoria das atividades desenvolvidas;

## 2. TIME DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO;

Este time visa estimular o empreendedorismo, uma vez que este nasce com o surgimento de uma ideia inovadora ou por necessidade. Orientar os profissionais sobre essa oportunidade é de extrema importância para cenário da engenharia, visto que é um segmento que oferece um leque de campos para a atuação no mercado.

Compete ao time de Empreendedorismo e Emprego

I – Fomentar ações de disseminação de conteúdos relacionados ao empreendedorismo na engenharia, tais como:

Abertura de empresa, modelo e plano de negócios, empreendedorismo, precificação, honorários, entre outros.

### 3. TIME DE LEGISLAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL;

Este time visa disseminar conteúdos relacionados à legislação e ética profissional, bem como orientar sobre normas e regras disponíveis aos profissionais e que refletem diretamente no exercício de suas atribuições e na sociedade.

- I Capacitar o jovem profissional a cerca do exercício legal da profissão, registro profissional,
  ART, atribuições, acervo técnico, fiscalização, entre outros;
- II Estimular a conscientização da comunidade sobre a valorização profissional;
- III. Dar conhecimento ao jovem profissional das ações e produtos do CREA-SC.

### 4. TIME DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO;

Este time busca a aproximação com instituições que viabilizem ações com objetivo conjunto e em comum entre os times, para apoiar ideias inovadoras inovação, Startups, Programa de Incubadora e levar conteúdo de qualidade para a comunidade e jovens profissionais do sistema.

- I É responsável por buscar instituições que viabilizem alcançar os objetivos do Programa
  CREA Jovem, bem como dar suporte para os outros times em suas demandas;
- II Gerenciar todas as etapas necessárias para a realização de eventos, alinhados com os times pertinentes, definindo do objetivo até a execução de parcerias, prevendo a sugestão do local, data e horário, elaboração de um cronograma, comunicação com os participantes e supervisão das atividades. O objetivo é garantir que parcerias e eventos ocorram de maneira eficiente,

alinhado com os objetivos e agenda do CREA-SC, e que os participantes e convidados tenham uma experiência positiva.

#### 5. TIME DE ENTIDADES DE CLASSE.

Este time busca a aproximação e a inserção dos jovens profissionais nas entidades de classe.

I – É responsável por gerenciar todas as ações relacionadas com as entidades de classe do Sistema Confea/Crea e visa a aproximação e participação dos jovens profissionais em ações de interesse mútuo, entre elas a inserção de jovens profissionais.

### 6. TIME DE APOIO/GERAL;

Esse time é destinado ao jovem profissional que tem como objetivo integrar o Programa de forma participativa, ser informado das ações, participar das atividades e dar apoio aos times quando necessário.

I – Todo jovem profissional que tiver interesse em participar, contribuir e dar sugestões nas ações destinadas ao Programa CREA JOVEM-SC poderá se inscrever e participar.

## **CRIAÇÃO DE NÚCLEOS REGIONAIS**

Poderão ser criados núcleos regionais de jovens profissionais de acordo com as inspetorias regionais do CREA-SC.

- I. Esses núcleos poderão se organizar e subdividir regionalmente conforme orientação da composição dos times anteriormente citados;
- II. Cada time poderá ser composto por até três jovens profissionais, priorizando que cada regional tenha pelo menos um representante em cada um dos times;
- III. Os núcleos terão como objetivo desenvolver ações regionalizadas em consonância com os objetivos e finalidade do Programa CREA Jovem e a integração de novos participantes.

Sempre que houver necessidades e mediante a aprovação do CREA-SC, poderão ser organizadas ações de integração regional, estadual e entre os núcleos regionais.

## COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO

O jovem profissional interessado em participar deverá se inscrever acessando o seu Creanet profissional, preencher o formulário disponível informando um contato de e-mail e telefone, qual o núcleo regional pertence, qual a forma de participação, se deseja apenas receber informações, ou se quer atuar mais ativamente contribuindo com algum dos times a serem formados, justificando sobre sua intenção e motivação de participação no time.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Protocolo aberto no Creanet Profissional;
- Formulário digital;

- Aceito no Termo de uso e política de privacidade do projeto, que será disponibilizado em formato digital;
- Aceite no Termo de Compromisso, também disponibilizado em formato digital.

#### **DESPESAS**

O Crea-SC viabilizará aos participantes sempre que esses forem convocados para fins de representação uma ajuda de custo para o despesas de hospedagem, alimentação e transporte da cidade de origem.

## TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Para solicitar a inscrição no Programa CREA JOVEM-SC é necessário ler e concordar com o Termo de Uso e Política de Privacidade do Projeto.

### **TERMO DE COMPROMISSO**

A participação no Programa CREA JOVEM-SC está condicionada ao aceite e à assinatura do Termo de Compromisso.

#### TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Você concorda com este Termo de Uso e Política de Privacidade ao solicitar sua inscrição e ao participar do Programa CREA Jovem do Crea-SC.

A inscrição está condicionada à aceitação deste termo. Como a sua participação é muito importante para nós, pedimos que nos informe qualquer divergência para que possamos verificar a possibilidade de melhoria. Entre em contato pelo e-mail: creajovem@crea-sc.org.br.

#### Seus direitos

Suas informações pessoais não serão comercializadas com terceiros.

Caso não deseje receber as comunicações do Programa CREA Jovem do Crea-SC, favor comunicar por meio do e-mail: creajovem@crea-sc.org.br.

#### Seus deveres

Você deve fornecer dados e informações corretas, atualizadas e completas.

Você se compromete a não fornecer ou postar conteúdos:

- fraudulentos;
- que infrinjam direitos autorais, de patente, marca registrada, direito de distribuição ou outro direito de propriedade intelectual, de publicação ou privacidade;
- que violem leis, estatutos, ordenações ou regulamentos;
- difamatórios, caluniosos, ameaçadores ou abusivos;
- obscenos ou pornográficos; e
- enviados em duplicidade (com o mesmo nome ou CPF).

#### Nossos deveres

Garantir a correção, confidencialidade e segurança da coleta, armazenamento, compartilhamento, modificação e exclusão dos dados pessoais.

Fornecer as informações que você solicitar sobre o uso e armazenamento de seus dados pessoais, desde que você comprove sua identidade.

Solicitar o mínimo possível de dados pessoais necessários à realização da inscrição.

#### **TERMOS GERAIS**

O Formulário de Inscrição para o Programa CREA JOVEM-SC solicita as seguintes

# informações:

a) Informações sobre dados pessoais: seu nome, RG, CPF, e ndereço, telefone, e-mail e outras.

- b) Informações acadêmicas como: escolaridade, curso de graduação, instituição e outras.
- O Crea-SC definirá o tempo máximo pelo qual os dados serão mantidos.

O uso dos serviços ou sistemas oferecidos pelo Crea-SC não dá direito a suporte técnico nem gera vínculo de qualquer natureza.

Ao verificar qualquer atividade suspeita, como a utilização não autorizada da senha ou da conta, informe-nos imediatamente pelo e-mail: creajovem@crea-sc.org.br.

A violação deste termo ou de outras normas legais poderá levar a notificação do usuário, ou a suspensão, bloqueio ou cancelamento da inscrição, sem comunicação prévia. Medidas judiciais também poderão ser tomadas.

Este Termo de Uso e Política de Privacidade poderá ser alterado a qualquer momento. A inscrição no Programae a participação em suas atividades estão condicionados ao aceite de eventuais mudanças feitas neste texto.

### **ENTRE EM CONTATO**

Seus comentários são bem-vindos. Caso você tenha dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato pelo e-mail: creajovem@crea-sc.org.br.

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

### Termo de Compromisso para participação no ProgramaCREA JOVEM-SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

A concordância expressa do participante com os termos do ProgramaCREA Jovem do Crea-SC, doravante denominado simplesmente PROJETO, mediante assinatura de Termo de Compromisso, constitui condição obrigatória para sua participação.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVOS DO PROJETO

O ProgramaCREA JOVEM-SC tem o objetivo de implementar em âmbito estadual ações direcionadas aos profissionais recém-graduados e com até cinco anos de formação nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, possibilitando-lhes orientação para ingresso no mercado de trabalho, além de fomentar a participação nas atividades do Sistema e nas entidades de classe.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATIVIDADES

As atividades do Programaserão desenvolvidas no período estipulado pelo Crea-SC.

Parágrafo Primeiro: As ações e projetos sugeridas pelos núcleos regionais serão submetidas à aprovação da Assessoria responsável pelo ProgramaCREA Jovem do Crea-SC, o qual poderá alterar ou cancelar, unilateralmente, qualquer das atividades agendadas conforme a conveniência administrativa do Conselho.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO Crea-SC

Ao Conselho compromete-se, nos termos dos normativos mencionados na Cláusula Primeira, a fornecer ao participante:

I – Custeio de despesas pertinentes a convocações se assim for aprovado;

 II – Viabilizar estrutura física e/ou digital para realizar reuniões, encontros e eventos, bem como suporte para realização dos mesmos;

III – Suporte de pessoal, orientações técnica e legal;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

O PARTICIPANTE compromete-se a:

- a) cumprir fielmente todas as instruções, recomendações e normas relativas ao Programaemanadas da Assessoria do ProgramaCREA Jovem, sejam verbais ou por escrito;
- b) manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa;
- c) manter assiduidade e cumprir integralmente todos os eventos e ações projetodas;

d) responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado ao patrimônio do CONSELHO ou de terceiros, dolosa ou culposamente, aí incluídos os locais de hospedagem e de alimentação, salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME DISCIPLINAR

O PARTICIPANTE ficará subordinado às normas de conduta do Crea-SC, durante o período de sua participação no PROJETO.

Parágrafo Único: O CONSELHO poderá unilateralmente, a seu critério, encerrar a participação do PARTICIPANTE no PROJETO, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo, sem que isto implique qualquer direito a indenização e sem prejuízo das demais sanções cíveis ou penais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

A participação no PROGRAMAé gratuita, não implica o pagamento de bolsa ou auxílio em pecúnia de qualquer espécie e não cria vínculo empregatício com o Crea-SC.

CLÁUSULA OITAVA: DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM PESSOAL E VOZ

O (A) participante autoriza o Conselho, a fazer uso da sua imagem e voz para uso e produção em projetos, projetos e atividades de cunho didáticos-pedagógicos, para serem utilizadas integralmente ou em parte, com citação de seu nome, nas condições originais da captação das imagens, sem restrição de prazos, desde a presente data. A presente autorização é concedida a título institucional, abrangendo fotos ou imagens em vídeo, com ou sem captação de som, para uso restritamente educativo, para serem veiculadas em meios impressos, eletrônicos e virtuais.

A presente autorização não permite a modificação das imagens, da voz, dos textos, adições, ou qualquer mudança, que altere o sentido das mesmas, ou que desrespeite a inviolabilidade da imagem das pessoas, previsto nos requisitos legais pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD — Lei Nº 13.709/2018, sendo a divulgação de sua imagem e voz utilizada mediante seu expresso consentimento e tendo conhecimento de que a revogação de tal autorização poderá ser feita a qualquer momento, mediante sua solicitação, via e-mail para creajovem@crea-sc.org.br. A participação nas atividades no ProgramaCREA Jovemdo Crea-SC está condicionada ao aceite do termo de uso e política de privacidade.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programanão objetiva ser espaço para reivindicações e manifestações políticas de quaisquer linhas ideológicas, devendo o PARTICIPANTE restringir sua participação às atividades propostas.

E por estar o PARTICIPANTE de pleno acordo com todo o enunciado, assina o presente TERMO DE COMPROMISSO, prometendo cumpri-lo fielmente.